



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Nota Explicativa\***

Caro (a) Cidadão (ã), afim de que os valores aqui explicitados sejam mais bem compreendidos, além de relatá-los, faz-se oportuno a assimilação de alguns conceitos, a exemplo do “POR QUE”, “COMO” e “QUANDO” estes recursos são repassados.

\*Perguntas e Respostas como método de assimilação.

**P1: Como a Câmara “ganha” dinheiro?**

O meio mais comum do Poder Legislativo obter recursos é através do duodécimo. Este valor, como seu nome sugere, é uma parte de doze (1/12: neste caso, referente aos doze meses do ano) e cada parte desta é obrigatoriamente repassada pelo Poder Executivo (Prefeitura) ao Poder Legislativo (Câmara) todos os meses até o dia 20 de cada mês. (Vide Art. 29-A e Art. 168, Constituição Federal-CF).

**P2: A Câmara pode ter outros ganhos além do duodécimo?**

Sim. O artigo 168 da Constituição Federal não limita fontes de receitas; assim, a Câmara pode ter várias fontes, como por exemplo:

- Rendimentos de aplicações financeiras;
- Recursos financeiros oriundos de convênios;
- Utilização onerosa das dependências da Câmara etc.

**P3: Quais as Fontes de Receita da Câmara Municipal de Itaporanga D’Ajuda/SE?**

A Câmara da nossa cidade, assim como a maioria das câmaras do Brasil, se mantém exclusivamente com os recursos do duodécimo.

**P4: Como se calcula o duodécimo?**

Neste cálculo a CF nos enquadra no inciso I do art. 29-A, e segundo este, o limite de gastos do Legislativo Municipal em cidades de até 100.000 (cem mil) habitantes é de 7% (sete por cento) de tudo<sup>1</sup> que o município arrecadou no ano anterior. 7% (sete por cento) é a porcentagem de repasse à Câmara.



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Por exemplo: Se a prefeitura arrecadou R\$ 100,00 (cem reais) em 2018; o valor total a ser repassado à Câmara durante todo o ano de 2019 será R\$ 7,00 (sete reais) <-> (7% de R\$ 100,00).

O duodécimo a ser repassado mensalmente corresponderá a um(uma) das 12(doze) parcelas que compõem o total do repasse. Do exemplo anterior descobrimos que o valor total a ser repassado será R\$ 7,00.

Para saber o valor do duodécimo, basta dividir R\$ 7,00 por 12 e como resultado obtém-se cerca de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos). Assim, nestas condições, dizemos que o duodécimo da Câmara em 2019 será R\$ 0,58.

Obs.: Nas páginas seguintes, onde se lê “Repasse Recebido”, leia-se também “duodécimo”.

---

Não compreendeu muito bem os conceitos? Gostaria de saber mais sobre os recursos que a nossa câmara recebe? Envie-nos uma mensagem através das várias formas de contato que estão disponíveis aqui mesmo neste site! Ver os meios através do menu “E-SIC” ou “OUVIDORIA”, ambos na parte superior direita na maioria das páginas do site.

<sup>1</sup> Lei disciplina bases de cálculo.



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Exercício 2019**

<b>Mês</b>	<b>Natureza</b>	<b>Previsão</b>	<b>Repasse Recebido</b>	<b>Acumulado</b>
<b>Janeiro</b>	<b>Intragovernamental</b>	R\$ 319.319,60	R\$ 319.319,60	R\$ 319.319,60
<b>Fevereiro</b>	<b>Intragovernamental</b>	R\$ 319.319,60	R\$ 319.319,60	R\$ 638.639,20
<b>Março</b>	<b>Intragovernamental</b>	R\$ 319.319,60	R\$ 319.319,60	R\$ 957.958,80
<b>Abril</b>	<b>Intragovernamental</b>	R\$ 319.319,60	R\$ 319.319,60	R\$ 1.277.278,40
<b>Mai</b>	<b>Intragovernamental</b>	R\$ 319.319,60	R\$ 319.319,60	R\$ 1.596.598,00